

# CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DIREÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA/AGROPECUÁRIA

#### EDITAL Nº 07/2017 – PROJETOS INOVADORES PARA O VALE DO SAMBITO

Regulamenta o "1º Concurso de Projetos inovadores para o Vale do Sambito"

#### 1. Informações preliminares

1.1 O Instituto Federal do Piauí *Campus* Valença, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura de Valença do Piauí torna público o 1º concurso de Projetos inovadores

#### 1.2 O concurso tem por objetivos:

- a) Modificar práticas voltadas para a agricultura familiar do Vale do Sambito, por meio da incorporação de novos elementos tecnológicos ou de mecanismos que produzam resultados positivos para o agricultor ou para a produção agrícola;
- b) Incentivar o desenvolvimento criativo de produtos ou práticas que contribuam com a diminuição do desperdício, e do impacto ambiental relativo à agricultura familiar;
- c) Estimular a melhoria da gestão dos empreendimentos da agricultura familiar, seja ela agrícola ou agropecuária, para melhoria da rentabilidade econômica dos envolvidos com a atividade:
- d) Demonstrar a viabilidade do uso de mecanismos que reduzam o esforço físico do trabalhador rural com reflexo na melhoria da qualidade de vida do mesmo;
- e) Disseminar soluções inovadores que sirvam de inspirações para agricultores familiares de todo o Brasil mas com foco na atual realidade da agricultura familiar do Vale do Sambito.

#### 1.3 Organização

a) O organização, avaliação e premiação dos projetos inovadores será realizado sob responsabilidade Secretaria Municipal de Agricultura de Valença do Piauí e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí - Campus Valença do Piauí.

#### 1.4 Premiação

O concurso consistirá em avaliação e premiação de projetos apresentados por alunos, produtores rurais, e demais interessados em participar do referido concurso conforme tabela abaixo:

Colocação	Valor do prêmio (R\$)
1°	300,00
2°	200,00
3°	100,00

#### 2.0 Das inscrições

2.1 Poderão inscrever-se para participar do concurso professores, alunos do IFPI e de outras escolas do Vale do Sambito, produtores rurais e quaisquer interessados em apresentar projetos inovadores para a agricultura familiar.

#### 2.2 As inscrições obedecerão ao cronograma abaixo:

Recebimento dos projetos escritos	29/05/2017 a 23/06/2017
Avaliação dos projetos	03/06/2017 a 30/06/2017
Divulgação dos projetos aprovados	03/07/2017
Apresentação presencial dos trabalhos	28/07/2017
aprovados	



#### 2.3 Local

As inscrições podem ser realizadas online, bastando enviar o projeto, bem como a ficha de inscrição presente no anexo A, para o e-mail do evento, <u>diadoagricultorfamiliar@gmail.com</u> ou presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura de Valença do Piauí, sediada à avenida Professor João Soares, Centro – Valença do Piauí.

#### 2.4 Horário

As inscrições online podem ser realizadas a qualquer momento até às 18h da data limite estipulada no item 2.2.

As inscrições presenciais devem ser realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura de Valença do Piauí das 07 às 13h até a data limite estipulada no item 2.2.

- 2.5 Não haverá cobrança de qualquer valor para a inscrição de projetos neste concurso.
- 2.6 Para a efetivação da inscrição é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição (modelo em anexo)
- 2.7 As informações constantes na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos inscritos assim como o conteúdo dos arquivos enviados, eximindo-se a Comissão do Concurso de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas.
- 2.8 O candidato inscrito com uma ideia e/ou projeto poderá submeter outros projetos para participação no concurso.
- 2.9 O ato da inscrição implicará o conhecimento e aceitação pelo candidato das normas contidas neste edital, bem como a autorização para a sua publicação, uso e divulgação das ideias e/ou projetos inscritos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Secretaria Municipal de Agricultura de Valença do Piauí ou ao IFPI.
- 2.10 A confirmação da inscrição será encaminhada após o recebimento da documentação, diretamente ao responsável pelo projeto, no e-mail informado na ficha de inscrição, ou imediatamente no caso de inscrição presencial.
- 2.11 Cada projeto deve limitar-se a 5 (cinco) inscritos por projeto.

#### 3 Áreas temáticas

- 3.1 Os projetos inovadores deverão apresentar contribuições para a modernização da agricultura familiar, por meio de identificação de necessidades e promoção de ações que causem impactos positivos e significativos em pelo menos um dos seguintes temas:
- a) Gestão financeira de pequenas propriedades;
- b) Sustentabilidade: eficiência produtiva ou redução no impacto ambiental;
- c) Aumento da produtividade;
- d) Melhoria das condições de trabalho;

### 4 <u>Da avaliação dos projetos</u>

4.1 Serão avaliadas os projetos inscritos dentro dos padrões determinados neste edital, por meio de Comissão de Avaliação constituída para este fim formado por um representante da secretaria municipal de agricultura do município de Valença do Piauí, um representante do IFPI e um representante do Conselho Territorial de Desenvolvimento Sustentável Vale do Sambito.



- 4.2 Para fins de seleção e premiação, os projetos serão avaliados conforme os critérios abaixo, recebendo uma nota de 0 a 5 para cada item, sendo que os três primeiros projetos com maior pontuação serão contemplados com a premiação constante no item 1.4 deste edital.
- a) criatividade
- b) aplicabilidade;
- c) custo-benefício;
- d) clareza de ideias;
- e) melhor apresentação
- f) qualidade do projeto escrito;
- 4.3 Em caso de empate, as maiores notas nos critérios criatividade, aplicabilidade e custo-benefício, respectivamente serão utilizados para desempate.
- 4.4 Os projetos serão avaliados em duas etapas distintas. A comissão organizadora do edital fará uma pré-seleção, dentre todos os projetos inscritos, escolhendo apenas 10 (dez) trabalhos para apresentação em formato de banner, durante o 1° Dia do Agricultor do município de Valença, a ser realizado no dia 28 de julho de 2017 no IFPI *Campus* Valença.
- 4.5 Durante o 1° Dia do Agricultor os projetos deverão ser apresentados para o público bem como para a comissão avaliadora, constituída para este fim, que atribuirá uma nota para os projetos de acordo com os critérios do item 4.2.
- 4.6 A ordem de classificação dos projetos será conhecida na cerimônia de encerramento do evento citado no item 4.4.
- 5. Das disposições finais
- 5.1 Em caso de dúvida sobre qualquer item deste edital, os interessados deverão buscar esclarecimentos através do e-mail informado no item 2.3 deste edital.
- 5.2 Casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão do Concurso, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

Valença do Piauí, 29 de maio de 2017

Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque Coordenador do Curso Técnico em Agricultura/Agropecuária Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Valença (Assinado no original)

Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Valença
(Assinado no original)





## Anexo A

# Ficha de inscrição do edital 07/2017 – Concurso de projetos inovadores

Ordem	Nome	Instituição	CPF
1			
2			
3			
4			
5			
A.3 Títul	o do projeto:		
A.3 Títul A.4 E-ma	o do projeto:		
A.3 Títul A.4 E-ma	condo projeto:  il de contato:  cone de contato:  Comprovante de insc		

• Anexar o projeto

Data: \_\_\_\_/2017



## Anexo B

#### Requisitos gerais

- B.1 Os projetos deverão conter os itens, resumo, título, caracterização do contexto atual, descrição do projeto, objetivos, resultados esperados e considerações finais.
- B.2 O resumo do projeto inovador deverá ressaltar de forma clara e sintética o objeto e as considerações mais importantes, devendo ser apresentado em um único parágrafo contendo no máximo 500 (quinhentas) palavras.
- B.3 O título deve expressar sinteticamente mas com exatidão do que trata o projeto.
- B.4 Caracterização do contexto atual: deve explicitar qual o problema ou situação atual que motivou a mudança.
- B.5 Descrição do projeto inovador: apresentar claramente as características do projeto e o funcionamento do mesmo, caso seja necessário, incluir imagens que ajudem a compreensão do projeto pela comissão avaliadora.
- B.6 Objetivos propostos: informar quais os objetivos do projeto
- B.7 Resultados esperados: descrever quais os resultados o projeto trará para o agricultor familiar.
- B.8 Nas considerações finais deve-se dar fechamento a ideia e aos objetivos propostos pelo projeto.